

# Pequena empresa terá fundo do BNDES

*Os R\$ 900 milhões que o banco destinou a essa linha serão liberados mais facilmente agora*

**SORAYA DE ALENCAR**  
**e ODAIL FIGUEIREDO**

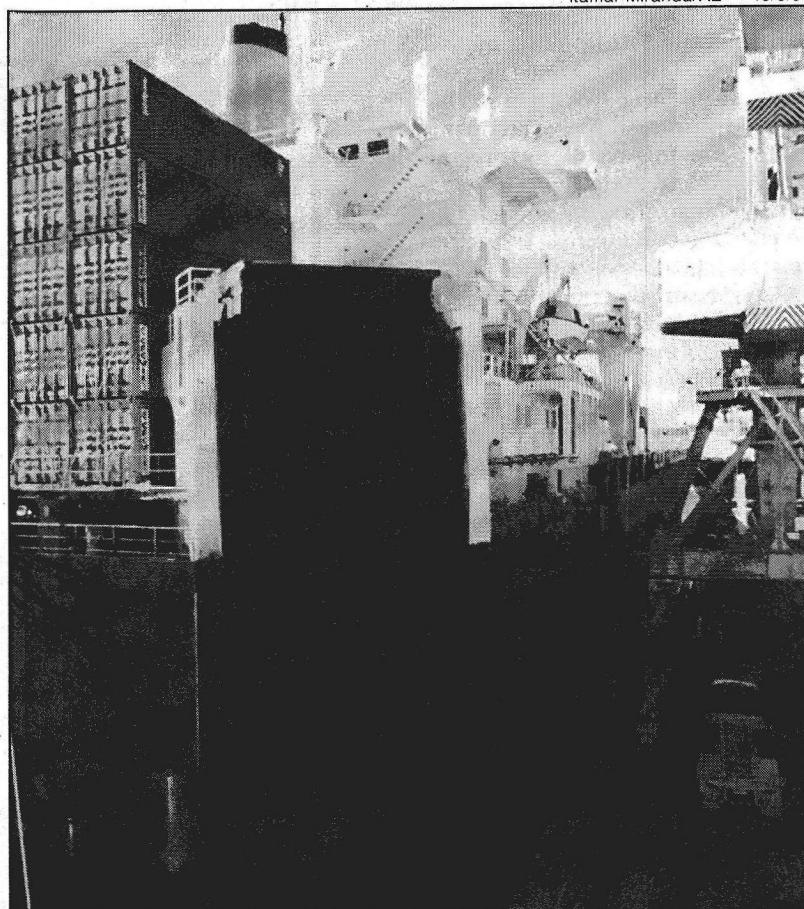
**B**RASÍLIA — O governo federal criou ontem um fundo para dar aval para que pequenas e médias empresas contratem financiamentos de exportação com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

Segundo o ministro do Planejamento, Antônio Kandir, o BNDES tem R\$ 900 milhões disponíveis para essa linha de crédito, mas o dinheiro não estava saindo porque as pequenas e médias empresas não podiam oferecer garantias suficientes. Isso será possível, agora, com o Fundo de Aval.

O fundo será formado com parte dos depósitos bancários existentes no Banco Central (BC) sem identificação de seus titulares. Esses depósitos foram transferidos ao Banco Central pelas instituições financeiras porque os titulares das contas não apareceram, mesmo depois de um recadastramento feito pelo governo.

Segundo Kandir, esses depósitos somam R\$ 600 milhões, mas apenas metade desse valor (R\$ 300 milhões) será incorporado como lastro do Fundo de Aval. Essa quantia, segundo o ministro, será suficiente para que o BNDES finance R\$ 2,8 bilhões em operações de exportação no próximo ano.

Itamar Miranda/AE — 15/5/97



*Porto de Santos: BNDES deve financiar R\$ 2,8 bilhões em exportações*



**OBJETIVO É**  
**AMPLIAR AS**  
**VENDAS**  
**EXTERNAS**

"Nosso objetivo é que a pequena e média empresa tenha mais condição de financiamento e, assim, possa produzir de maneira mais competitiva", afirmou Kandir.

A perspectiva do governo, além de possibilitar a criação de empregos com o crescimento da produtividade

das pequenas e médias empresas, é aumentar as exportações e os investimentos feitos por essas empresas.

Segundo o secretário de Po-

lítica Econômica do Ministério da Fazenda, José Roberto Mendonça de Barros, a criação do Fundo de Aval resolve o maior problema atualmente enfrentado pelas pequenas e médias empresas.

**Medida provisória** — Para a criação do Fundo de Aval, admitiu Mendonça de Barros, o governo vai editar uma medida provisória.

Depois da publicação dessa MP, que ainda não tem data marcada, os correntistas atrasados ainda terão 30 dias para fazer o recadastramento. Mendonça de Barros preferiu não fazer nenhum prognóstico sobre o impacto dessa medida na melhora do déficit da balança comercial.